



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Rua Carlos José Barreiros, n.º 16 Cave | 1000-088 LISBOA

T 218 471 978

www.confap.pt | geral@confap.pt

CONVOCATÓRIA **ASSEMBLEIA-GERAL**

ASSEMBLEIA-MAGNA EXTRAORDINÁRIA

Ao abrigo dos artigos 16º e seguintes dos Estatutos da CONFAP, convoco todas as associadas para a Assembleia-Magna desta Confederação a realizar, em sessão extraordinária, no dia 12 de maio de 2018, pelas 09:30 horas, no Auditório Municipal de Gaia, sito na Rua de Moçambique, 4430-145 Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

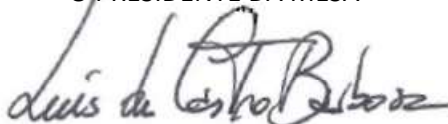
1. Ratificação da deliberação do Conselho Executivo de admissão de novas Federações;
2. Leitura do parecer do Conselho de Jurisdição e Disciplina sobre o pedido de demissão de Presidente da Mesa da Assembleia-geral, apresentado por Margarida Figueira;
3. Eleição do Presidente da Mesa da Assembleia-geral;
4. Apresentação, discussão e votação da alteração das disposições estatutárias constantes no artigo 16.º, n.º 4, al a) e n.º 6 dos estatutos;
5. Apresentação, discussão e votação do Regimento Interno da Assembleia-geral;
6. Outros assuntos;
7. Leitura e votação da ata da presente reunião.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade das Associadas no pleno gozo dos seus direitos sociais, a verificar no ato de credenciação, a Assembleia iniciar-se-á, em segunda convocatória, trinta minutos depois, com as presentes. A credenciação inicia-se às 08:30 horas do dia 12 de maio de 2018, no local da Assembleia, e faz-se mediante entrega do modelo próprio. Os trabalhos deverão terminar às 11:00 horas do mesmo dia.

A alteração estatutária proposta segue em anexo. O parecer do Conselho de Jurisdição e Disciplina; a deliberação do Conselho Executivo e a proposta de Regimento Interno seguirão dentro do prazo estatutário.

Lisboa, 12 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA MESA



(Luís Barbosa)

“Por uma EDUCAÇÃO presente com FUTURO”

Pessoa coletiva de utilidade pública - D.R. n.º 46, 11 série, de 24 de Fevereiro de 1987 | NIF 501 229 868



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Rua Carlos José Barreiros, n.º 16 Cave | 1000-088 LISBOA

T 218 471 978

www.confap.pt | geral@confap.pt

Proposta de alteração dos n.ºs 4 e 6 do artigo 16.º dos Estatutos da CONFAP

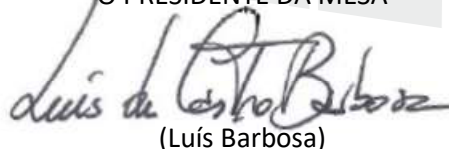
Proposta de alteração dos n.ºs 4 e 6 do artigo 16.º dos Estatutos da CONFAP, de acordo com parecer do Conselho de Jurisdição e Disciplina:

- a) Alterar o disposto no artigo 16.º, n.º 4, al a), ii) dos estatutos para: “Em caso da sua demissão, cujo mandato findará com o dos restantes corpos sociais.”
- e
- b) Eliminar o disposto no artigo 16.º, n.º 6 dos estatutos.

Aprecie-se.

Lisboa, 12 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA MESA



(Luís Barbosa)



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Rua Carlos José Barreiros, n.º 16 Cave | 1000-088 LISBOA

T 218 471 978

www.confap.pt | geral@confap.pt

CONVOCATÓRIA **ASSEMBLEIA-GERAL**

CONGRESSO **“Escola Amiga da Criança”**

Ao abrigo dos artigos 16º e seguintes dos Estatutos da CONFAP, convoco todos os membros dos seus órgãos sociais e todos os delegados que até às 23:59 horas do dia 27 de abril de 2018 forem designados pelas associadas, conforme estipulado pelo nº 4 do artigo 20º dos estatutos da CONFAP, para o Congresso desta Confederação, a realizar desde as 11:30 horas, do dia 12 de maio de 2018, até às 12:30 horas do dia seguinte, no Auditório Municipal de Gaia, sito na Rua de Moçambique, 4430-145 Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

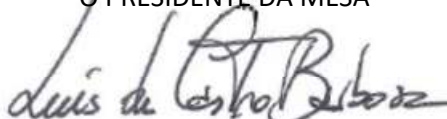
1. Apresentação, discussão do relatório, balanço e contas referente ao ano de 2017 e, após leitura e apresentação do respetivo parecer do Conselho Fiscal, votação;
2. Apresentação, discussão e votação de propostas e moções;
3. Leitura e votação da ata do Congresso;
4. Sessão de Encerramento.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos delegados indicados pelas Associadas, no pleno gozo dos seus direitos sociais, a verificar no ato de credenciação, o Congresso iniciará, em segunda convocatória, trinta minutos depois, com os presentes. A credenciação inicia-se às 08:30 horas, do dia 12 de maio de 2018, no local do Congresso, e faz-se mediante entrega do modelo próprio. Os trabalhos serão suspensos entre as 19:30 horas, do dia 12 de maio de 2018, e as 09:30 horas do dia 13 de maio de 2018.

O relatório, balanço e contas do Conselho Executivo e o parecer do Conselho Fiscal seguirão dentro do prazo estatutário.

Lisboa, 12 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA MESA



(Luís Barbosa)

“Por uma EDUCAÇÃO presente com FUTURO”

Pessoa coletiva de utilidade pública - D.R. n.º 46, 11 série, de 24 de Fevereiro de 1987 | NIF 501 229 868